



## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UNDF

À Comissão Eleitoral Provisória - CEPUnDF,

Em observância ao Edital Nº 03/2024 REIT/UNDF/CEPU, de eleição de representantes dos servidores docentes, dos servidores do corpo técnico-administrativo e dos discentes para composição dos colegiados da UnDF: Conselho Universitário (CONSUNI), Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão (CONSEPE) e Conselho Administrativo do Fundo da Universidade do Distrito Federal (CAFUnDF), requeiro a inscrição de CHAPA para concorrer ao:

- ☐ Conselho Universitário - CONSUNI
- ☐ Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CONSEPE
- ☐ Conselho Administrativo do Fundo da Universidade do Distrito Federal - CAFUnDF

Para REPRESENTAÇÃO:

- ☐ Docente, com vinculação à(ao):
  - ☐ Coordenador de curso de pós-graduação
  - ☐ Coordenador de curso de graduação
  - ☐ Centro Interdisciplinar de Ciências Humanas, Cidadania e Meio Ambiente
  - ☐ Centro Interdisciplinar de Educação, Magistério e Artes
  - ☐ Centro Interdisciplinar de Engenharia, Tecnologia e Inovação
  - ☐ Centro Interdisciplinar de Ciências Biológicas e da Saúde
- ☐ Discente, com vinculação à(ao):
  - ☐ Graduação
  - ☐ Pós-graduação
  - ☐ Centro Interdisciplinar de Ciências Humanas, Cidadania e Meio Ambiente
  - ☐ Centro Interdisciplinar de Educação, Magistério e Artes
  - ☐ Centro Interdisciplinar de Engenharia, Tecnologia e Inovação
  - ☐ Centro Interdisciplinar de Ciências Biológicas e da Saúde

☐ Técnico-administrativa

COMPOSTA por:

|                          |  |
|--------------------------|--|
| Nome Completo (titular)  |  |
| CPF                      |  |
| Telefone de contato      |  |
| E-mail                   |  |
| Nome completo (suplente) |  |
| CPF                      |  |
| Telefone de contato      |  |
| E-mail                   |  |

\_\_\_\_\_  
Assinatura do titular

\_\_\_\_\_  
Assinatura do suplente

## OBSERVAÇÃO

Conforme a seção “Das Inscrições” do Edital Nº 03/2024 - REIT/UNDF/CEPU:

### 3.1 Poderão candidatar-se:

**3.1.1** Docentes do quadro permanente da Carreira Magistério Superior do Distrito Federal - CMSDF, que estiverem no exercício de suas funções, excluindo-se aqueles que estejam afastados ou licenciados do cargo até a data de início das inscrições;

**3.1.2** Os tutores e instrutores das Escolas Superiores vinculadas à UnDF em efetivo exercício das atividades relativas à docência em educação superior nos cursos vinculados à Escola Superior de Gestão - ESG, à Escola Superior de Ciências da Saúde - ESCS ou à Escola Superior de Polícia Civil - ESPC, nos termos do artigo 20 da Lei 6.969, de 08 de novembro de 2021;

**3.1.3** Discentes de Graduação e Pós-Graduação Stricto Sensu e Lato Sensu da UnDF, regularmente matriculados em qualquer dos órgãos setoriais da UnDF, excluindo-se aqueles que estejam com matrículas trancadas até a data de início das inscrições;

**3.1.4** Servidores do corpo técnico-administrativo, em efetivo exercício das suas funções na UnDF.

**3.2** As inscrições deverão obrigatoriamente ser feitas por chapa vinculada de titular e suplente, sendo vedado que um candidato concorra em mais de uma chapa.

**3.2.1** É vedada a inscrição de representante titular e/ou suplente em mais de uma representação no âmbito dos conselhos deliberativos centrais da UnDF (CONSUNI, CEPE e FunDF).

**3.2.2** As inscrições das chapas serão realizadas em formulário específico, disponibilizado por meio de um link no portal da UnDF ([www.universidade.df.gov.br](http://www.universidade.df.gov.br)), devendo ser preenchido com os dados do(a) candidato(a) à representação titular e do(a) candidato(a) à representação suplente, no período de 11 de março, a partir das 8 horas, horário de Brasília, a 22 de março de 2024, até às 23h59.

**3.2.3** A cada chapa inscrita (titular e suplente) corresponderá um número exclusivo, atribuído por meio de sorteio a ser realizado pela CEPUnDF.

**3.3** As listas preliminares de candidatos e de votantes serão publicadas no Portal [www.universidade.df.gov.br](http://www.universidade.df.gov.br), no dia 25 de março de 2024.

**3.4** A lista final de candidatos homologados será publicada no Portal [www.universidade.df.gov.br](http://www.universidade.df.gov.br), no dia 02 de abril de 2024.